DIÁRIO OFICIAL

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7176 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO caso de urgência e emergência, em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nesses casos, foram submetidas para análise do Gabinete e autorizado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os senhores abaixo descriminadas aos seus respectivos Cargos e Funções de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Administração.

NOME	CARGO
Josenilson Santana dos Santos	Chefe de Limpeza Pública FC3
Pedro Argolo de Jesus dos Santos	Coordenador de Programas Especiais

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7177 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA CARGO E FUNÇÃO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO caso de urgência e emergência, em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nesses casos, foram submetidas para análise do Gabinete e autorizado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o (a) senhor (a) abaixo descriminado ao seu respectivo Cargo e Função de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Administração.

NOME	CARGO
João Leite de Souza Neto	Chefe de Almoxarifado FC3

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7179 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com a base do Art. 65 da Lei Orgânica deste Município e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 04 de março de 2019 (Segunda-Feira), ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste Município.

Art. 2º - Fica decretado que os servidores desta municipalidade comparecerão no dia 06 de março de 2019 (Quarta-feira), as suas repartições de origem a partir das 13h30.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se e publique-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Ementa: Designa Servidor como AUTORIDADE COMPETENTE para operar o sistema Licitações-e, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art.1º - Por meio deste termo constituo e nomeio o Sr. **JADSON ALBANO GALVÃO**, inscrito com CPF n.º 017.746.285-03, como **AUTORIDADE COMPETENTE** do Município de Coaraci-BA para operar através de senha pessoal o Sistema Licitações-e do Bando do Brasil, via Internet, a pessoa abaixo qualificada, a qual poderá realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos Representantes, tais como acessar o sistema Licitações-e, publicar eletronicamente os pregões, selecionar o pregoeiro responsável pela condução do pregão ou alterar, posteriormente, o pregoeiro, homologar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois de os mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com uso da senha pessoal deste funcionário, no sistema eletrônico Licitações-e, são efetuadas em nome do Município de Coaraci/BA, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

Art.2º - Este termo de representação terá o prazo de vigência entre: Inicio: 28/02/2019 e Fim: 31/12/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: 4FLAUVMC-MYRLG0IA-XUFH8ULW-2E4XYH9S
http://acessoainformacao.coaraci.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 016 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Ementa: Designa Servidor como PREGOEIRO para operar o sistema Licitações-e, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art.1º - Por meio deste termo constituo e nomeio o servidor **LUCAS SANTOS DA SILVA,** inscrito com CPF n.º 859.201.915-03, em nome do Município de Coaraci/BA operar o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de **PREGOEIRO**. Poderá, quando da condução de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor. Ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste funcionário no sistema eletrônico Licitações-e, nas operações permitidas pelo sistema aos pregoeiros, são efetuadas em nome do Município de Coaraci/BA que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas, a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

Art.2º - Este termo de representação terá o prazo de vigência entre: Inicio: 28/02/2019 e Fim: 31/12/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: 4FLAUVMC-MYRLG0IA-XUFH8ULW-2E4XYH9S
http://acessoainformacao.coaraci.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Ementa: Designa Servidor na função de APOIO para operar o sistema Licitações-e, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art.1º - Por meio deste termo constituo e nomeio o servidor **RAFAEL OLIVEIRA SILVA JUSTINO,** inscrito com CPF n.º 038.155.695-67, em nome do Município de Coaraci/BA operar o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil mediante senha pessoal, através da Internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos servidores designados para a função de **APOIO**, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao REPRESENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso da senha pessoal deste servidor no sistema eletrônico Licitações-e são efetuadas em nome do Município de Coaraci/BA, que assume toda a responsabilidade decorrente das transações realizadas a que conferimos validade nos âmbitos administrativo e jurídico, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

Art.2º - Este termo de representação terá o prazo de vigência entre: Inicio: 28/02/2019 e Fim: 31/12/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL